

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL PROEX Nº 24/2022
INCUBADORA DE PROJETOS CULTURAIS DA UFAC





A Coordenação do Projeto de Extensão “Incubadora de Projetos Culturais da UFAC”, vinculada ao EDITAL PROEX Nº 24/2022, torna pública a inscrição para seleção de até 10 (dez) pré-projetos culturais, educativos ou sociais. Dos pré-projetos selecionados serão destinadas 05 (cinco) vagas para discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Acre - UFAC e 05 (cinco) vagas abertas à comunidade externa em geral. Tais pré-projetos serão apadrinhados e nutridos, nos termos deste edital. Os grupos ou candidatos individuais selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com este EDITAL.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. A Incubadora de Projetos Culturais da UFAC visa ser uma empresa júnior focada na capacitação técnica de artistas e agentes culturais por meio de palestras, auxílio presencial e remoto, bem como apadrinhamento de grupos de estudos, relacionados à área de projetos e produtos culturais. A proposta é proporcionar um ambiente facilitador que contribua na qualificação de artistas e jovens empreendedores culturais no processo de criação e elaboração de projetos culturais, educacionais ou sociais, para que sejam contemplados com financiamento público e privado em Leis de Fomento à Cultura, tanto em âmbito municipal, estadual e federal.

2. REQUISITOS

2.1. Para candidatar-se a vaga o grupo ou candidato individual deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Pré-projeto (rascunho escrito ou pré-projeto contendo as ideias iniciais da proposta artística, pedagógica ou social que deseja desenvolver);
- b) Minicurriculo artístico e cultural;
- c) Declaração de vinculação institucional (em caso de grupos/candidatos pertencentes a UFAC).



3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada contando do dia 26 de setembro de 2022 até às 23:59 do dia 07 de outubro de 2022 (horário do Acre), por meio do e-mail helder.miranda@ufac.br. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para Incubadora de Projetos Culturais da UFAC”.

3.1.1. No corpo do e-mail, o(a) grupo/candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo do responsável pelo projeto;
- b) Nome do grupo (se for o caso);
- c) CPF;
- d) E-mail;
- e) Telefone celular;
- f) Matrícula institucional (se for o caso).

3.1.2. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) Pré-projeto (rascunho escrito ou pré-projeto contendo as ideias iniciais da proposta artística, pedagógica ou social que deseja desenvolver);
- b) Mini currículo artístico e de produções culturais;
- c) Declaração de matrícula (se for o caso).

4. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O(a) candidato(a) deve enviar todos as informações e documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2. Caso contrário, terão suas inscrições indeferidas.

4.2. As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 11 de outubro de 2022.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos pré-projetos se dará por meio de uma entrevista, realizada pela coordenação do projeto, com os grupos/candidatos que tiverem suas inscrições



deferidas até o dia 11 de outubro de 2022, para esclarecimento e intenção das propostas do pré-projeto;

5.2. A entrevista será agendada entre os dias 13 e 14 de outubro de 2022.

5.3. Não havendo inscrições que supram o quantitativo de vagas ofertadas, a coordenação do Projeto de Extensão “Incubadora de Projetos Culturais da UFAC” terá autonomia para convidar e selecionar grupos ou candidatos(as) que se enquadrem na categoria discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Acre – UFAC ou grupos/candidatos(as) da comunidade externa.

6. RESULTADO FINAL

6.1. Os grupos/candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar um cadastro junto a coordenação do projeto dois dias após o resultado final que será divulgado até o dia 17 de outubro de 2022.

6.2. O coordenador do projeto de extensão irá referendar o cadastro dos grupos/candidatos aprovados, indicando-os seus respectivos apadrinhamentos, e os mesmos deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso antes do início das atividades.

6.3. A finalização e aprovação do cadastro dos grupos/candidatos(as) será efetivada pela própria coordenação do projeto.

7. CRONOGRAMA

Inscrição dos grupos/candidatos por e-mail	De 26/09/2022 até 07/10/2022
Deferimento das inscrições	Até 11/10/2022
Processo seletivo	Entre os dias 13 e 14/10/2022
Resultado final	Até 17/10/2022
Cadastro dos grupos/candidatos aprovados	Dois dias após a divulgação do resultado final



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os grupos/candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails, e confirmam estar cientes de suas responsabilidades no projeto caso sejam selecionados. A coordenação do projeto de extensão não se responsabilizará por casos omissos, podendo haver desligamento da equipe de trabalho se for o caso.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Elderson Melo de Miranda
Coordenador do Projeto de Extensão
“Incubadora de Projetos Culturais da UFAC”
EDITAL PROEX Nº 24/2022